

**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS PRÁTICAS JURÍDICAS DA
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE: NOVOS PARADIGMAS E VIVÊNCIAS
HUMANISTAS**

**EDUCATION AND PROFESSIONAL TRAINING IN LEGAL PRACTICES AT
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE: NEW PARADIGMS AND HUMANISTIC
EXPERIENCES**

Luiz Henrique Milaré de Carvalho¹
Wantuil Luiz Candido Holz²

RESUMO

O presente trabalho buscou discutir, sem pretender esgotar o tema ante sua dimensão, o impacto da vivência jurídica na formação do egresso do curso de Direito da Faculdade Católica Dom Orione, de Araguaína, Estado do Tocantins. Os estágios simulados e reais são componentes curriculares obrigatórios e devem cumprir seu papel na formação holística do discente, no âmbito das competências e habilidades. Nesse sentido, discutiu-se o papel do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Católica Dom Orione na inserção do aluno na vida profissional, pautado na preocupação com a técnica aliada à formação humanística, centrada no carisma orionita. Para tanto, utilizamos o método indutivo-dedutivo, com apoio em obras ligadas ao tema, além de outros documentos importantes, bem como das experiências trazidas no cotidiano do departamento.

PALAVRAS-CHAVE: Educação; Direito; Estágio; Prática; Carisma Orionita.

ABSTRACT

This study sought to discuss, to some extent, the impact of legal experiences on the training of graduates from Faculdade Católica Dom Orione's Law School, in Araguaína, state of Tocantins, Brazil. Simulated and real internships are mandatory curricular components and must fulfill their role in the holistic training of students regarding their performances and skills. Thus, the role of the Legal Practices Center at Faculdade Católica Dom Orione in inserting students into professional life was discussed, taking into consideration techniques combined with humanistic trainings,

¹ Mestre e Doutor em Direito. Advogado. Professor e Coordenador do curso de Direito da Faculdade Católica Dom Orione.

² Mestre em Direito. Advogado. Professor/orientador do NUPJUR da Faculdade Católica Dom Orione.

centered on the Orionita charisma. To this end, we used the inductive-deductive method, supported by works related to the topic, in addition to other important documents, as well as experiences brought to the department's daily life.

KEYWORDS: Education; Law; Internship; Practice; Charisma Orionita.

1 INTRODUÇÃO

A educação – e a formação do ser humano – é fruto da ação exercida pelas gerações adultas sobre aqueles que de alguma forma ainda não se encontram preparados para a vida social, segundo pensamento de Émile Durkheim (1978, p. 41). Nesse sentido, a educação busca suscitar e desenvolver estados físicos, intelectuais e morais, assim entendidos dentro de um contexto social.

Desta forma, pode-se inferir que o processo educacional consiste na transmissão de valores e experiências entre as gerações, conforme Motauri Ciocchetti de Souza (2010, p. 9). Tal finalidade visa a interação social, propiciando meios e instrumentos para que possam adquirir e retransmitir cultura, valores e conhecimentos técnicos, além de um pensar crítico, com condutas voltadas ao olhar humano inclusivo, sem distinção de qualquer natureza.

Para tanto, ensinam Eva Maria Lakatos e Marina de Andrade Marconi (2000, p. 258) faz-se necessário trocar o antigo método de ensino jurídico do monólogo, ou da aula expositiva, por um ensino mais prático, adotando-se o método analítico-sintético ou empírico-racional, de modo a ensinar o fundamento normativo teórico associado às situações práticas.

Nesse sentido, o presente trabalho tem por objetivo geral discutir o papel do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Católica Dom Orione na formação do estudante de Direito, verificando seu potencial de provocar no aluno a curiosidade, estimular a iniciativa, despertar o interesse pelo aprendizado, por meio dessa associação dos fundamentos teóricos e dos valores orionitas com situações reais de prática forense, de modo a fomentar a inserção do discente na vida profissional, pautado na preocupação com a técnica aliada à formação humanística, e centrada no carisma orionita. São objetivos específicos identificar o papel educacional dentro do contexto da obra orionita, verificar a integração do Núcleo de Prática Jurídica à dignidade humana e ao carisma orionita, observar se as práticas pedagógicas têm

colaborado para a pretendida formação profissional pautada na junção de técnica e valores humanos, centrados no carisma orionita e analisar a contribuição do método Inovare no desenvolvimento das competências de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

Foi utilizado o método indutivo, com coleta de dados no acervo documental do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Católica Dom Orione. A partir da observação e discussão dos documentos de processos judiciais patrocinados pelo órgão, dos manuais e do regulamento interno do estágio naquele departamento, chegou-se às ideias sintetizadas neste trabalho.

O artigo é dividido em contexto histórico e conceituais no seu primeiro item, tratando dos pontos específicos da obra orionita dentro da perspectiva educacional. Em seguida, abordamos o carisma orionita e sua pedagogia social, com a vertente de socorrer os mais necessitados e a opção pela Justiça Social. Na questão prática, os casos que são vivenciados pelos alunos do NUPJUR com a problematização do ensino e do processo de aprendizado, contando ainda com a contribuição advinda com o curso *Inovare*, apresentado técnicas pedagógicas e o aprender a aprender como ferramenta de emancipação do discente. Por fim, a simbiose dos processos - teoria, prática e reflexão crítica - e a busca pelo perfil do egresso que promova – pela sua ação – a dignidade imanente de cada indivíduo, aos olhos do carisma orionita.

2 CONTEXTO DA OBRA ORIONITA E A JUSTIÇA SOCIAL

O trabalho orionita e sua importância na região do extremo norte de Goiás dos anos 1950-1960 (atual região norte do Tocantins) pode ser traduzido na busca pela catolicização de pessoas e na preocupação inicial em disseminar a educação dos povos, trazer saúde e construção de templos, segundo Silva (2020), na obra orionita.

Os missionários orionitas, também chamados de 'Filhos da Divina Providência', pertencem à 'Pequena Obra da Divina Providência', congregação católica fundada por Luís Orione, popularmente chamado de Dom Orione. Ele nasceu em Pontecurone, Itália, em 1872 e faleceu em Sanremo em 1940. Ao entrar para a vida religiosa, pertenceu à congregação dos padres salesianos, ordem religiosa fundada pelo sacerdote Dom Bosco, de quem Dom Orione desfrutou de amizade. Em 1903, na cidade de Tortona, Itália, sua congregação recebeu aprovação canônica por parte da Igreja. Essa

congregação é formada por padres, freiras e leigos consagrados. A partir da metade do século XX, os orionitas se espalharam pelo mundo, inclusive o Brasil. Dom Orione foi beatificado em 1980 e canonizado em 2004, as duas cerimônias presididas pelo então papa João Paulo II.

Nesse contexto, vale destacar que Dom Orione vive o período posterior da unificação italiana – o *Risorgimento* – ocorrido entre os anos de 1815 a 1870 – com a grave crise social e econômica que assola o país e se dedica às camadas mais humildes da população, com a observância dos ditames defendidos pela Igreja e a Justiça Social, preconizada pelo Papa Leão XIII na *Encíclica Rerum Novarum*, editada em 15 de maio de 1891. (SILVA, 2020).

Com a disseminação da Justiça Social Cristã, os missionários chegam nos anos de 1950 na região de Araguaína, norte do Tocantins, com o firme propósito de evangelizar e cuidar de pessoas, em especial crianças, idosos e humildes, na execução prática dos ensinamentos de Dom Orione.

Nascem, assim, o Colégio Santa Cruz, a Maternidade Dom Orione e a Faculdade Dom Orione, além de Escolas, Seminário e tantas outras ações, espalhadas pelo mundo. Aqui, centraremos nosso estudo na Faculdade Católica Dom Orione, em especial no Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito.

3 CONTEXTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Dentro da estrutura de ensino e aprendizagem do Curso de Direito da Faculdade Católica Dom Orione (FACDO) encontra-se o Núcleo de Prática Jurídica (NUPJUR), fundado em 11 de maio de 2009.

O NUPJUR atua no eixo de formação prática do projeto pedagógico do curso de Direito da FACDO, com atividades de práticas jurídicas simuladas do sexto ou oitavo períodos e atividades de prática forense real junto aos estudantes do nono e décimo períodos.

De um lado, o NUPJUR cumpre com excelência as diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC), no que se refere à formação prático-profissional dos estudantes de Direito da FACDO. De outro lado, o NUPJUR cumpre com esmero sua identidade institucional de formação humanista e carisma orionita. Departamento sério e comprometido com seus fins pedagógicos e

sociais, tem relevante atuação tanto na formação discente como na entrega social de serviços jurídicos voltados aos necessitados.

Um conjunto sistematicamente pensado de atividades canalizam a vivência prática, a transmissão de valores e as experiências entre docentes e discentes, favorecendo a interação social, em suas nuances culturais, valorativas e técnicas, propiciando a formação de pensamento crítico e o desenvolvimento de habilidades e competências inerentes ao profissional do Direito.

Mais que isso, os alunos são imersos nas histórias de vida de pessoas que necessitam de serviços jurídicos gratuitos, desenvolvendo habilidades e competências necessárias para o atendimento das necessidades jurídicas e sociais dessa população. O NUPJUR tem por missão formar o acadêmico para que domine a técnica jurídica e a opere para fazer o bem.

Nesse universo de atividades desenvolvidas no NUPJUR, situam-se atividades simuladas de prática jurídica, o escritório modelo de advocacia real, convênios com diversos órgãos públicos, atividades de extensão em atendimento às demandas comunitárias por meio de serviços sociais, preparação para exame de ordem, dentre outros.

O escritório modelo trabalha com assessoria, consultoria e contencioso destinados ao atendimento de demandas de pessoas economicamente vulneráveis, mediante triagem socioeconômica que visa a destinação de seus serviços exclusivamente a pessoas pobres. Nesse contexto, o estudante vivencia desde o atendimento inicial até o trânsito em julgado de processos judiciais, nas diversas áreas.

Neste artigo, o recorte será em relação a atuação do escritório modelo de advocacia real, relatando o modo como o NUPJUR vivencia o carisma orionita e a maneira como as ferramentas adquiridas pelo corpo docente da FACDO a partir do curso do *Inovare* têm contribuído positivamente no processo de ensino e aprendizagem da prática forense.

4 O ESCRITÓRIO MODELO, A DIGNIDADE HUMANA E O CARISMA ORIONITA

Quando o estudante chega ao escritório modelo de advocacia real, após três semestres de prática simulada, espera-se que ele já domine as ferramentas jurídicas

a fim de aplicá-las aos casos reais. Peticionamento, argumentação, análise documental, pesquisa e análise de jurisprudência, realização de audiências, recursos e todas as demais competências e habilidades práticas devem ser praticadas no escritório modelo, contudo, a experiência discente não se esgota na excelência da técnica jurídica.

Os estudantes são estimulados a perceber que as ferramentas de prática forense não constituem um fim em si mesmas, mas meros instrumentos para o ideal de acesso à justiça, sob a perspectiva de concretização da dignidade humana, viga mestra de um Estado Democrático de Direito.

Segundo Mauro Cappelletti e Bryant Garth (1982, p. 12), “o acesso à Justiça pode, portanto, ser encarado como requisito fundamental – o mais básico dos direitos humanos – de um sistema jurídico moderno e igualitário que se pretenda garantir, e não apenas proclamar os direitos de todos.”

Não há como se cogitar, no Estado Democrático de Direito, da concreção de direitos constitucionais e legais sem uma eficaz tutela jurisdicional. A eficácia da tutela jurisdicional não é apenas uma garantia, “mas ela própria, também um direito fundamental, cuja eficácia irrestrita é preciso assegurar, em respeito à própria dignidade humana.” (GRECO, 2003, p. 61)

Nesse contexto, é preciso valer, com especial intensidade, a tutela dos direitos fundamentais da população pobre, tanto em demandas cíveis, tais como nas pretensões de tratamento de saúde adequados, como nas demandas criminais, onde tutela-se a liberdade individual.

A lição bíblica nos ensina a ter caridade e especial atenção à situação dos possuem maior vulnerabilidade social:

34. Então dirá o Rei aos que estiverem à sua direita: Vinde, benditos de meu Pai, possuí por herança o reino que vos está preparado desde a fundação do mundo;
35. Porque tive fome, e destes-me de comer; tive sede, e destes-me de beber; era estrangeiro, e hospedastes-me;
36. Estava nu, e vestistes-me; adoeci, e visitastes-me; estive na prisão, e foste me ver.
37. Então os justos lhe responderão, dizendo: Senhor, quando te vimos com fome, e te demos de comer? ou com sede, e te demos de beber?
38. E quando te vimos estrangeiro, e te hospedamos? ou nu, e te vestimos?
39. E quando te vimos enfermo, ou na prisão, e fomos ver-te?

40. E, respondendo o Rei, lhes dirá: Em verdade vos digo que quando o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes.

(Bíblica Sagrada, Mateus 25:34-40)

Nas atividades do escritório modelo, os alunos são colocados ao lado dos invisíveis, mergulhados na busca da melhor tutela jurídicas aos interesses dos necessitados.

Nos atendimentos, por exemplo, são os alunos orientados a entender não apenas os fatos sobre os quais incidirão as normas jurídicas, mas a entender as histórias de vida dos assistidos do NUPJUR. Trata-se de aprendizado que não se volta apenas à técnica de elaboração de redações forenses, mas a compreender a real necessidade do assistido, a fim de traduzir em fórmulas processuais o que verdadeiramente revela-se como concretizador das necessidades sociais. Os estudantes não são formados apenas para elaborar a melhor peça processual, mas sim para levar ao magistrado a real necessidade dos assistidos, buscando uma tutela ótima, isto é, buscando a tutela que melhor atenda às necessidades dos assistidos.

No NUPJUR, os alunos aprendem que cada sujeito processual possui um papel. Aprendem que o juiz deve buscar a imparcialidade, ao passo em que as partes devem necessariamente serem parciais, a fim de buscar a melhor solução judicial aos direitos em conflito. Não existe verdade, mas facetas da verdade, de modo que os alunos são treinados a raciocinar e argumentar em prol da faceta da verdade que melhor atenda às necessidades dos grupos mais vulneráveis, construindo razões jurídicas capazes de convencer os julgadores a solucionar os casos da forma que tutele de maneira ótima os direitos fundamentais.

Francesco Carnelutti (2002, p. 37-39) ensina que

O que cada um de nós crê ser a verdade não é mais do que um aspecto da verdade – algo como uma minúscula faceta de um diamante maravilhoso. Isso é o que Cristo nos ensinou, dizendo: “Eu sou a verdade”. Alcançar a verdade é alcança-lo. Amado-o, podemos nos aproximar cada vez mais dele. [...] A verdade é como a luz ou como o silêncio, que compreendem todas as cores e todos os sons. Porém, a Física demonstrou que o nosso olho não vê e o nosso ouvido não ouve mais do que um breve segmento da gama das cores e dos sons. [...] Há cores que não enxergamos e sons que não ouvimos”.

O que o Ministério Público e o defensor expõem, quando debatem, são as razões pelas quais o primeiro requer a condenação, e o segundo, a absolvição. [...]

As razões são aquela fração de verdade que cada um de nós julga haver alcançado. Quanto mais razões se exponham, mais será possível que, conciliando-as, alguém se aproxime da verdade. [...]
Acusador e defensor são, em última análise, dois argumentadores. Eles constroem e expõem razões.

Ao agir de maneira parcial na defesa das pretensões dos socialmente mais vulneráveis, o estudante da FACDO vivencia a experiência de construir razões visando a tutela dos direitos fundamentais de quem mais precisa de tutela: os pobres. Ai, portanto, está o ponto de interseção entre o carisma orionita e as habilidades e competências de práticas jurídicas dentro do NUPJUR.

Importante ressaltar que essa vivência impactará na atuação do egresso qualquer que seja sua função profissional, seja na defesa, na acusação ou na judicatura, o egresso certamente carregará consigo uma visão crítica, humanitária, carismática.

5 O ESCRITÓRIO MODELO E SUA ATUAÇÃO NA PRÁTICA REAL

Anotou Carnelutti (2002, p. 37-39):

O que atormenta o cliente e o impulsiona a pedir ajuda é a inimizade. As causas cíveis e sobretudo as penais são fenômenos de inimizade. A inimizade ocasiona um sofrimento ou, pelo menos, um dano comparável ao de certos males que, quando não revelados pela dor, minam o organismo. Por isso, da inimizade surge a necessidade da amizade. [...] O conceito de aliança é a raiz da advocacia.

Vamos a alguns exemplos de casos nos quais atuaram alunos da FACDO no escritório modelo do NUPJUR, com a cautela de preservação do sigilo profissional por meio da total descaracterização dos elementos identificadores dos casos reais a que fazemos referência para fins exclusivamente acadêmicos.

Primeiro exemplo: acréscimo de sobrenome da avó materna. Feito o pedido judicial de incorporação de sobrenome da avó materna ao nome de um estudante, o Ministério Público manifestou-se contrariamente, argumentando a partir de um raciocínio técnico-normativo de que não existia uma cadeia registral próxima a justificar a procedência do pedido, pugnando pela extinção do processo. Diante da manifestação contrária do Ministério Público, deu-se oportunidade à defesa para

manifestar-se. Nesse momento, os estudantes participaram da elaboração de uma peça processual utilizando raciocínio filosófico exposto em publicação de um professor da FACDO à época, no qual ele trabalha critérios de justiça conforme a obra “Justiça: O que é Fazer a Coisa Certa” (de Michael J. Sandel), e articulando com um raciocínio técnico jurídico, insistiram no pedido. Argumentou-se que não se tratava de mera alteração de nome, mas de realização de direito fundamental de identidade afetiva familiar. A peça processual levou o magistrado a colher nova manifestação do Ministério Público, que agora concordou com a realização da instrução processual. Após a instrução processual, o Ministério Público alterou seu parecer, emitindo razões finais de concordância com o pedido do autor, que foi julgado procedente pelo magistrado.

Segundo exemplo: um homem, idoso, acusado de tentativa de homicídio qualificado. Na defesa do acusado, com a participação dos alunos, levantou-se que se tratava de fato isolado na vida daquele homem, num momento de grande dificuldade de saúde. A vítima, teve apenas lesões leves. A partir da compreensão exata da vida daquele homem e, inclusive, da vida da vítima, sendo que havia laços de amizade fraterna entre eles, construiu-se razões demonstrando que a condenação pedida pelo Ministério Público contrariava todas as finalidades da pena. Argumentou-se que no caso concreto, livrar o acusado do encarceramento era a medida socialmente mais justa e adequada, devendo submetê-lo a instituto despenalizador.

A tese foi acolhida pelo tribunal do júri, o homem foi submetido a medida de suspensão condicional do processo e, após cumprir as condições impostas, teve extinta a punibilidade. Não há notícias de que tenha praticado outro delito, mas há notícias de restauração de convivência entre o acusado e a vítima.

Terceiro exemplo: caso de adoção e direito a tratamento de saúde adequado. Nasceu em Araguaína uma criança autista, tendo a mãe falecido enquanto bebê, muito bebê. Desde então, a tia e o tio começaram a cuidar do bebê com verdadeira entrega de amor, afeto familiar e dedicação integral, inclusive com abdicação das vontades individuais em prol dos cuidados da criança. O pai biológico nada fez na criação da criança. A situação da criança, autista, exige cuidados especiais, tendo um médico especialista, inclusive, indicado o uso de canabidiol para

que a criança aumente significativamente sua qualidade de vida. Duas foram as demandas processuais: ação de destituição de poder familiar cumulada com constituição de adoção e determinação para que os órgãos de saúde fornecessem o canabidiol.

Nesses processos, desde as entrevistas com os tios responsáveis de fato pela criança, observou-se que a medida de destituição de poder familiar do pai biológico e constituição de adoção revela-se a tutela que melhor atende aos interesses da criança, considerando-se a história de vida dos envolvidos. Buscaram o direito fundamental de saúde, mediante tutela judicial visando fornecimento de medicação. Além disso, os alunos analisaram e buscaram tutela previdenciária para a criança, face a situação econômica dos tios.

Quarto exemplo: tentativa de homicídio qualificado, por suposto membro de facção criminosa. O caso era grave: num dia de natal, um suposto associado de facção criminosa, gratuitamente, atirou contra um homem honesto, pelo único motivo deste ter pedido para que aquele reduzisse a velocidade do automóvel que conduzia para proteção de crianças que brincavam na rua, e depois disso o suspeito fugiu. Contudo, a vítima teve lesão leve, apenas. O fato era grave, e o acusado, réu confesso, ostentava várias condenações criminais.

Os alunos foram instruídos a entender o caso para além daquilo que o inquérito policial havia descortinado. Buscou-se compreensão para além do que estava no processo, até então. A defesa buscou entender a vida do acusado, antes do crime, durante o crime e após o crime, no tempo em que ficou homiziado (aproximadamente um ano). Percebeu-se que o germe do bem estava presente naquela pessoa, disputando espaço com o germe do mal. Descobriu-se um histórico de boas ações, a par das más ações. E, o que mais impressionou a todos, descobriu-se que após aquele crime, no período em que esteve foragido, constitui união estável, abandonou-se completamente as práticas delitivas e adotou-se trabalho lícito. Descoberto onde se encontrava, cumpriu-se decreto de prisão preventiva, que perdurou por quase três anos (tempo do processo até o julgamento do júri).

A defesa, com a participação dos alunos, construiu a argumentação voltada para a melhor solução conforme as finalidades da pena, demonstrando que no cárcere havia indicativos de que o suspeito ingressaria definitivamente na facção criminosa e

que a liberdade o permitiria retornar à vida lícita que conquistou com sua companheira. Além disso, os alunos construíram todo o aporte da dogmática jurídica capaz de viabilizar a melhor solução ao sentir da defesa. Os jurados decidiram pela absolvição, por clemência. E as notícias mais recentes são a de que o acusado vive em família, em outro estado e dedicando-se a atividades lícitas.

Neste tópico, iniciamos e, agora, encerramos com Carnelutti (2002, p. 23-24):

É necessário não só pensar nesses casos como procurar se colocar no lugar dos acusados, para compreender a sua espantosa solidão e a sua conseqüente necessidade de companhia.

[...]

Afirmemo-lo com toda clareza: a experiência do advogado está debaixo do signo da humilhação. É certo que veste a toga, que ele colabora com a administração da justiça. Porém, seu lugar encontra-se em baixo, não no alto. Ele compartilha com o acusado a necessidade de pedir e de ser julgado.

Eis o aprendizado fundamental no NUPJUR: sentar-se ao lado do necessitado para, transformando as necessidades em razões jurídicas, buscar no julgador solução que se revele justa conforme os ditames da justiça.

6 A POLÍTICA PEDAGÓGICA DA FACDO, O ESCRITÓRIO MODELO DO NUPJUR E AS FERRAMENTAS PEDAGÓGICAS ADQUIRIDAS COM O CURSO INOVARE

Conforme experiências já relatadas em forma de síntese, o NUPJUR revela-se local altamente propício à formação humanista e ao carisma orionita.

Além disso, o escritório modelo trabalha vivências totalmente integradas às competências definidas pelos documentos institucionais da FACDO, a saber: 1) **Aprender a conhecer**, no sentido de agir com criatividade, autonomia e criticidade; 2) **Aprender a fazer**, ou seja, enfrentar e resolver situações novas, trabalhar de forma cooperativa e com humildade; 3) **Aprender a conviver**, de modo a administrar conflitos e ter prazer no esforço comum; 4) **Aprender a ser**, na acepção de agir com sensibilidade, ética, responsabilidade e pensar de forma autônoma, crítica e imaginativa, com iniciativa (FACDO, Plano de Desenvolvimento Institucional).

Visando o aprimoramento do corpo docente para maior engajamento em relação às competências definidas pela política pedagógica institucional, a direção da

FACDO contratou para os professores formação pedagógica junto à “Inovare Consultoria Educacional”, desenvolvida no primeiro semestre deste ano de 2021.

O curso, intitulado “Reinvenção da Educação Superior: a Nova Sala de Aula”, apresentou ao corpo docente da FACDO aporte teórico e prático sobre métodos capazes de revolucionar a sala de aula, visando ruptura com o modelo tradicional de ensino e apropriação de novas ferramentas pedagógicas que transformam o alunado no protagonista do processo de ensino aprendizagem.

Segundo os professores do Inovare, Dr. Adelar Hengemühle e Msc Maristela Barcelos Castro (2021), a transformação da docência é necessária e urgente, e deve pautar-se na seguinte proposta:

Do modelo cartesiano, onde o professor era visto como um depósito de informações, diferente de detentor de conhecimentos, as quais precisava transmitir aos alunos (tábulas rasas), que por sua vez as armazenavam em sua mente e as repetiam no momento das avaliações, PARA a função onde o professor passa a se preocupar em exercitar ao máximo a mente, provocando, mediando e orientando os estudantes para que desenvolvam suas capacidades mentais. Sua função agora é do tipo fisioterapeuta mental. Ele preocupa-se em ajudar os estudantes a serem autores de sua história, a serem pensadores éticos, capazes de resolver problemas sempre novos e a serem capazes de investigar.

[...]

Uma das competências necessárias ao professor contemporâneo é estar atento ao entorno fora da faculdade/escola e observar a realidade, filtrar os problemas, as situações, os fatos relevantes, as curiosidades e fazer destas informações a base para dinamizar o processo pedagógico. Nesse movimento, o professor também envolve os estudantes para que tragam os problemas e as curiosidades que os motivam e angustiam. É importante que os problemas mapeados sejam abrangentes e contemplem as mais diversas dimensões da realidade, buscando sempre o equilíbrio e interação entre os conhecimentos técnicos, permeados com a formação dos valores éticos da vida, os comportamentos e as emoções.

O curso Inovare apresentou como proposta pedagógica que cada aula esteja definida num planejamento que integre as competências institucionalmente fixadas, os conteúdos curriculares e o desenvolvimento de atitudes ativas por parte dos alunos.

A ideia é que em vez de aulas expositivas, com o professor reproduzindo conhecimento de maneira mecânica, o estudo seja baseado em problemas, situando os alunos em nível de protagonismos para que eles, a partir da proposta trazida em forma de problemas pelo docente, definam objetivos de aprendizagem a partir de experiências e curiosidades prévias. O problema deve despertar a curiosidade do

aluno, movendo-o para uma atitude ativa de desenvolvimento das competências institucionais.

A técnica apresentada pelo curso Inovare pode assim ser sintetizada:

Passo 1: Momento da provocação do desejo e dos questionamentos, a partir de problemas ou curiosidades dos estudantes.

Passo 2: Momento de situar os estudantes historicamente em relação à curiosidade e problematização provocada no passo 1.

Passo 3: Momento da teorização e compreensão das curiosidades e problemas discutidos até o momento na aula.

Passo 4: Momento em que os estudantes são provocados a exercitar a compreensão do conteúdo teórico, a partir de novas curiosidades ou problemas apresentados pelo professor.

Passo 5: Momento de conhecer a compreensão dos estudantes, de preferência, a partir de uma produção individual de cada um. Lembramos que o professor pode usar esse momento para a avaliação. (HENGEMÜHLE, 2014, p. 108 a 129)

Antes do curso Inovare, as orientações de estágio seguiam um modelo tradicional de professor (orientador de estágio) expondo conhecimentos práticos sobre cada caso. Após o curso Inovare, nesse primeiro semestre após a formação, tem-se experimentado aplicar o método proposto, com variações decorrentes de peculiaridades de cada caso, a par de alguns encontros seguirem o modelo tradicional.

Esse modelo híbrido de metodologia tradicional e metodologia do programa Inovare tem por escopo permitir um comparativo no que tange ao engajamento discente às atividades de estágio, bem como o grau de evolução discente no que se refere às competências institucionalmente definidas.

A conclusão a que chegamos é que o método Inovare tem aumentado significativamente tanto o grau de engajamento discente como o desenvolvimento das competências de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. Impressiona a elevação de envolvimento discente diante das novas ferramentas da sala de aula.

Cada processo judicial tem sido transformado num problema, a partir do qual extraem-se elementos sobre os quais os alunos demonstram curiosidades ou experiências que os motivam a buscar conhecimento. Após, abre-se a teorização e compreensão dos itens objetos de curiosidades e vivências expressadas. Noutro momento, os estudantes são provocados a exercitar a compreensão do conteúdo

teórico, a partir de novas curiosidades ou problemas apresentados pelo professor. Por último, mas não menos importante, é passado aos alunos produções que permitem ao professor a compreensão dos estudantes, de modo a retroalimentar esse processo de ensino e aprendizagem.

A experiência tem provocado mudança de rotinas, envolvendo rigorosa seleção dos casos em que o NUPJUR atuará, adotando-se critérios de seleção a partir da variedade de temas e da potencialidade de exploração acadêmica que os casos gerem em termos de curiosidade e coincidência com vivências discentes, bem como maior integração interdisciplinar. Busca-se, ainda, identificar casos que permitam transformá-los em trilhas de análise processual, oficinas de peticionamento e elaboração de problemas para aplicação de estudo baseado em problemas, inclusive a partir dos projetos integradores.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação busca suscitar e desenvolver estados físicos, intelectuais e morais, assim entendidos dentro de um contexto social. Nesse sentido, o presente trabalho discorreu sobre o papel do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Católica Dom Orione na inserção do aluno na vida profissional, pautado na preocupação com a técnica aliada à formação humanística, centrada no carisma orionita.

O NUPJUR cumpre com excelência as diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC), no que se refere à formação prático-profissional dos estudantes de Direito da FACDO, assim como cumpre com esmero sua identidade institucional de formação humanista e carisma orionita. Departamento sério e comprometido com seus fins pedagógicos e sociais, tem relevante atuação tanto na formação discente como na entrega social de serviços jurídicos voltados aos necessitados.

Dentre diversas atividades de prática jurídica, destaca-se no NUPJUR as atividades do escritório modelo, onde os alunos são colocados ao lado dos invisíveis, mergulhados na busca da melhor tutela jurídicas aos interesses dos necessitados.

O escritório modelo trabalha vivências totalmente integradas às competências definidas pelos documentos institucionais da FACDO, a saber: 1) **Aprender a conhecer** (agir com criatividade, autonomia e criticidade); 2) **Aprender a fazer** (enfrentar e resolver situações novas; trabalhar de forma cooperativa e com humildade); 3) **Aprender a conviver** (administrar conflitos e ter prazer no esforço comum); 4) **Aprender a ser** (agir com sensibilidade, ética, responsabilidade e pensar de forma autônoma, crítica e imaginativa, com iniciativa).

O curso, intitulado “Reinvenção da Educação Superior: a Nova Sala de Aula”, apresentou ao corpo docente da FACDO aporte teórico e prático sobre métodos capazes de revolucionar a sala de aula, aporte esse que está sendo implementado no NUPJUR, com resultados positivos, elevando significativamente o grau de engajamento discente e o desenvolvimento das competências de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

REFERÊNCIAS

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre, Fabris, 1988.

CARNELUTTI, Francesco. **As Misérias do Processo Penal**. Campinas: Edicamp, 2002.

DURKHEIM, Émile. **Educação e Sociologia**. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

ENCÍCLICA RERUM NOVARUM. Do Sumo Pontífice Papa Leão XIII. Disponível em: <https://www.vatican.va/>. Acesso em: 29 nov. 2021.

GRECO, Leonardo. Garantias Fundamentais do Processo: O Processo Justo. **Revista Jurídica**. n. 305, São Paulo, dez/Mar.,2003.

HENGEMÜHLE, Adelar. **Desafios Educacionais na Formação de Empreendedores**. Porto Alegre: Penso, 2014. Extrato do livro disponibilizado internamente na plataforma Inovare. Acesso em: 14 dez. 2021.

HENGEMÜHLE, Adelar; CASTRO, Maristela Barcelos Castro. **Repensando o Perfil do Professor no Século XXI**. Artigo disponibilizado internamente na plataforma Inovare. Acesso em: 14 dez. 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2000.

SILVA, R. Os missionários católicos orionitas e a educação como instrumento de catolicização do antigo extremo norte goiano nas décadas de 1950 e 60. **Revista de História da UEG**, Goiânia, v. 9, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/view/9866>

SOUZA, Motauri Ciocchetti de. **Direito Educacional**. São Paulo: Editora Verbatim, 2010.